

PORTARIA Nº. 722/2024 de 14 de novembro de 2024.

**“CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR OU DE PÓS- GRADUAÇÃO. ”**

**ADELMO MAURO LOHMANN**, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Art. 16, Inciso III, Alínea “a” da Lei Complementar nº 155/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Concede progressão decorrente da conclusão de especialização em nível de graduação a servidora **Andressa Peruzzo Kades**, matrícula nº 4317, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, Nível 15, Referência “D”, passando para o Nível 16, Referência “C”, do Anexo II- Tabela de vencimentos Cargos de Provimento Efetivos da Lei Complementar nº 155, de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de novembro de 2024.

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 14 de novembro de 2024.

**ADELMO MAURO LOHMANN**  
Prefeito Municipal Em Exercício

